

**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03
Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CUL
Conta de débito:	1639 003 00006146-0

Representação numérica do código de barras:	34191.09909 03772.076935 80150.100008 7 97730000197036
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MAXCOM SEGURANCA MAXIMA LTDA
Nome/Razão Social:	MAXCOM SEGURANCA MAXIMA LTDA
CPF/CNPJ:	08.386.947/0001-94
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E C
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CUL
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03

Data do Vencimento: *	10/07/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	10/07/2024
Valor Nominal do Boleto:	1.970,36
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.970,36
Valor Pago (R\$):	1.970,36
Identificação do Pagamento:	MAXCOM

Data/hora da operação:	10/07/2024 16:01:01
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	092383547
Chave de segurança:	QARKZJCEV00E415L

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09909 03772.076935 80150.100008 7 97730000197036

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO ITAU					Vencimento 10/07/2024	
Beneficiário MAXCOM SEGURANCA MAXIMA EIRELI - EPP - CNPJ: 08.386.947/0001-94 RUA CORCOVADO, N 780, 2 ANDAR - MONTE CASTELO - CONTAGEM/MG - CEP:32285-000 FONE: (31) 3352-1428					Agência/Código do Beneficiário 6938/01501-0	
Data do Documento 01/07/2024					Nosso Numero 109/90037720-7	
Nº Documento 0000243566		Esp. Doc. DM		Aceite Não		
Dt. Proc. 01/07/2024						
Uso do Banco Carteira 109		Especie Moeda R\$		Quantidade Moeda Valor		
Texto de Responsabilidade do Beneficiário MULTA DE R\$ 98,52 APOS O VENCIMENTO JUROS DE R\$ 6,50 AO DIA PROTESTAR 10 DIAS APOS O VENCIMENTO					Ref.Duplicata: 00030242 - 01 Nota Eletronica: 0000022361	
Pagador: 00001081 ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCEER - AASCR - ASSOCIAÇÃO CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 RUA MADRE MARGHERITA FONTANAROSA,420 - ELDORADO - CONTAGEM/MG - 32315-180 -					Chave 1081	
Beneficiário Final:						

Autenticação Mecânica

VIA DO BENEFICIÁRIO (CONTROLE)



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09909 03772.076935 80150.100008 7 97730000197036

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO ITAU					Vencimento 10/07/2024	
Beneficiário MAXCOM SEGURANCA MAXIMA EIRELI - EPP - CNPJ: 08.386.947/0001-94 RUA CORCOVADO, N 780, 2 ANDAR - MONTE CASTELO - CONTAGEM/MG - CEP:32285-000 FONE: (31) 3352-1428					Agência/Código do Beneficiário 6938/01501-0	
Data do Documento 01/07/2024					Nosso Numero 109/90037720-7	
Nº Documento 0000243566		Esp. Doc. DM		Aceite Não		
Dt. Proc. 01/07/2024						
Uso do Banco Carteira 109		Especie Moeda R\$		Quantidade Moeda Valor		
Texto de Responsabilidade do Beneficiário MULTA DE R\$ 98,52 APOS O VENCIMENTO JUROS DE R\$ 6,50 AO DIA PROTESTAR 10 DIAS APOS O VENCIMENTO					Ref.Duplicata: 00030242 - 01 Nota Eletronica: 0000022361	
Pagador: 00001081 ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCEER - AASCR - ASSOCIAÇÃO CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 RUA MADRE MARGHERITA FONTANAROSA,420 - ELDORADO - CONTAGEM/MG - 32315-180 -					Chave 1081	
Beneficiário Final:						

Autenticação Mecânica

RECIBO DO PAGADOR



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09909 03772.076935 80150.100008 7 97730000197036

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO ITAU					Vencimento 10/07/2024	
Beneficiário MAXCOM SEGURANCA MAXIMA EIRELI - EPP - CNPJ: 08.386.947/0001-94 RUA CORCOVADO, N 780, 2 ANDAR - MONTE CASTELO - CONTAGEM/MG - CEP:32285-000 FONE: (31) 3352-1428					Agência/Código do Beneficiário 6938/01501-0	
Data do Documento 01/07/2024					Nosso Numero 109/90037720-7	
Nº Documento 0000243566		Esp. Doc. DM		Aceite Não		
Dt. Proc. 01/07/2024						
Uso do Banco Carteira 109		Especie Moeda R\$		Quantidade Moeda Valor		
Texto de Responsabilidade do Beneficiário MULTA DE R\$ 98,52 APOS O VENCIMENTO JUROS DE R\$ 6,50 AO DIA PROTESTAR 10 DIAS APOS O VENCIMENTO					Ref.Duplicata: 00030242 - 01 Nota Eletronica: 0000022361	
Pagador: 00001081 ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCEER - AASCR - ASSOCIAÇÃO CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 RUA MADRE MARGHERITA FONTANAROSA,420 - ELDORADO - CONTAGEM/MG - 32315-180 -					Chave 1081	
Beneficiário Final:						

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Corte Aqui

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 22361						
Data e Hora da Emissão		01/07/2024 08:11:02		Competência		1/7/2024		Código de Verificação		DOCX3XGXB	
Número do RPS		30242		No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
Prestador de Serviço											
	Razão Social/Nome		MAXCOM SEGURANCA MAXIMA LTDA								
	Nome Fantasia		MAXCOM SEGURANCA MAXIMA								
	CNPJ/CPF	08.386.947/0001-94		Inscrição Municipal		70555010		Município		CONTAGEM - MG	
	Endereço e CEP		RUA CORCOVADO ,780 - RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32285-000								
	Complemento		2º ANDAR		Telefone		(31)3352-1428		e-mail		taiso.lobo@maxcomseguranca.com.br
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR									
CNPJ/CPF	05.956.125/0001-03		Inscrição Municipal		66448018		Município		CONTAGEM - MG		
Endereço e CEP		RUA AGRIPINO DE LIMA ,181 - INCONFIDENTES CEP: 32223-270									
Complemento				Telefone		(31)97502-3293		e-mail		rpasscr@gmail.com	
Discriminação do Serviço											
JUNHO/2024 DO DIA 01 AO DIA 30 TERMO DE COLABORACAO 009/2022 - PA 013/2022 NOTA FISCAL REFERENTE AS 3 UNIDADES BAIRRO NOVA CONTAGEM-BAIRRO ELDORADO BAIRRO CABRAL O valor aproximado dos tributos incidente sobre o preco deste servico e de R\$ 42,22 (16,5%) - Lei N. 12.741/2012 - Fonte IBPT											
TESTE QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E / OU MATERIAL FORNECIDO 10/07/24 Ass:  Data:  Vale 16703327 1616531080											
Código do Serviço / Atividade											
11.02 / 802000102 - serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos (alarmes de incêndio. alarmes de prot											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS (R\$)		0,00		COFINS (R\$)		0,00		IR (R\$)		0,00	
INSS (R\$)		0,00		CSLL (R\$)		0,00					
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		2.074,06		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		2.074,06			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		2.074,06			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		5,00			
(-) ISSQN Retido		103,70		1 - Sim		ISSQN a Reter		(X) Sim () Não			
(=) Valor Líquido R\$		1.970,36		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		103,70			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									

CONTRATO DE LOCAÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME E LOCAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE CÂMERAS.

Pelo presente instrumento particular de locação e prestação de serviços de monitoramento eletrônico, de um lado, **MAXCOM SEGURANÇA MÁXIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.947/0001-94, com sede na Rua Corcovado, 780 - 2º andar, Bairro: Monte Castelo, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32.285-000, doravante designada por **CONTRATADA**; e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR** inscrita no CNPJ sob o nº 05.956.125/0001-03, de agora em diante designada por **CONTRATANTE**, tem entre si justo e contratado o quanto se segue, obrigando a si e ainda aos seus sucessores a qualquer título.

Fica livremente estipulado entre as partes que o monitoramento do sistema de alarme bem como objeto deste contrato se dará nos endereços:

RESTAURANTE POPULAR ELDORADO = RUA MADRE MARGHERITA FONTANAROSA, Nº 420, BAIRRO: ELDORADO, CIDADE DE CONTAGEM/ MG, CEP: 32.315-180.

RESTAURANTE POPULAR CABRAL = RUA ALAMEDA DAS TESOURINHAS Nº 265, BAIRRO: CABRAL, CIDADE DE CONTAGEM / MG, CEP: 32146-012.

RESTAURANTE POPULAR NOVA CONTAGEM = RUA MARIA JOSE CHIODI Nº 37, BAIRRO: NOVA CONTAGEM, CIDADE DE CONTAGEM / MG. CEP: 32050-172.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como seu objeto a locação de sistema de alarme e locação do sistema de câmeras e a prestação de serviço de monitoramento eletrônico incluso Pacote Mobile, com unidades móveis de atendimento 24 horas por dia.

DA DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

RESTAURANTE POPULAR ELDORADO

Os equipamentos fornecidos em sistema de locação de alarme são: 01 Central de Alarme monitorada 16 zonas Ethernet, 01 Teclado digital, 01 Caixa metálica, 01 Trafo, 12 Sensores IVP micro-ondas 40 KG, 03 Pares de sensores IVA duplo feixe 70 m, 02 Sirenes Taty 120 decibéis, 01 Bateria 12 volts gelatinosa, 24 Kit's de cabos CCI 6x50 , Mão de obra instalação e configuração dos equipamentos descritos.

Os equipamentos fornecidos em sistema de locação de câmeras são: 01 DVR 08 canais resolução HD, 01 HD 500 gigas para maior tempo de gravação, 08 Câmeras infra 25 metros e resolução **1 megapixel 3,6mm**, 08 Caixas proteção para conectores e fonte resistente a água, 08 Kits de cabo coaxial RG 59 bipolar, 16 Conectores BNC blindados, 08 Conectores P4 alimentação, 01 Fonte 12 volts 10 amperes, 01 Kit cabo UTP rede de dados RJ45, 01 Rack para DVR e acondicionamento do filtro de linha, Mão de obra instalação e configuração dos equipamentos descritos.



RESTAURANTE POPULAR CABRAL

Os equipamentos fornecidos em sistema de locação de alarme são: 01 Central de Alarme monitorada 16 zonas Ethernet, 01 Teclado digital, 01 Caixa metálica, 01 Trafo, 14 Sensores IVP micro-ondas 40 KG, 02 Sirenes Taty 120 decibéis, 01 Bateria 12 volts gelatinosa, 18 Kit's de cabos CCI 6x50, Mão de obra instalação e configuração dos equipamentos descritos.

Os equipamentos fornecidos em sistema de locação de câmeras são: 01 DVR 08 canais resolução HD, 01 HD 500 gigas para maior tempo de gravação, 06 Câmeras infra 25 metros e resolução **1 megapixel 3,6mm**, 06 Caixas proteção para conectores e fonte resistente a água, 06 Kits de cabo coaxial RG 59 bipolar, 12 Conectores BNC blindados, 06 Conectores P4 alimentação, 01 Fonte 12 volts 10 amperes, 01 Kit cabo UTP rede de dados RJ45, 01 Rack para DVR e acondicionamento do filtro de linha, Mão de obra instalação e configuração dos equipamentos descritos.

RESTAURANTE POPULAR NOVA CONTAGEM

Os equipamentos fornecidos em sistema de locação de alarme são: 01 Central de Alarme monitorada 16 zonas Ethernet, 01 Teclado digital, 01 Caixa metálica, 01 Trafo, 06 Sensores IVP micro-ondas 40 KG, 03 Pares de sensores IVA duplo feixe 70 m, 02 Sirenes Taty 120 decibéis, 01 Bateria 12 volts gelatinosa, 16 Kit's de cabos CCI 6x50, Mão de obra instalação e configuração dos equipamentos descritos.

Os equipamentos fornecidos em sistema de locação de câmeras são: 01 DVR 08 canais resolução HD, 01 HD 500 gigas para maior tempo de gravação, 08 Câmeras infra 25 metros e resolução **1 megapixel 3,6mm**, 08 Caixas proteção para conectores e fonte resistente a água, 08 Kits de cabo coaxial RG 59 bipolar, 16 Conectores BNC blindados, 08 Conectores P4 alimentação, 01 Fonte 12 volts 10 amperes, 01 Kit cabo UTP rede de dados RJ45, 01 Rack para DVR e acondicionamento do filtro de linha, Mão de obra instalação e configuração dos equipamentos descritos.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: RESTAURANTE POPULAR ELDORADO

Para execução do serviço de locação, monitoramento 24 horas do sistema de alarme e câmeras e total manutenção inclusa será cobrada a mensalidade de **R\$757,00** (setecentos e cinquenta e sete), sem cobrança de taxa de instalação.

RESTAURANTE POPULAR CABRAL

Para execução do serviço de locação, monitoramento 24 horas do sistema de alarme e câmeras e total manutenção inclusa será cobrada a mensalidade de **R\$659,00** (seiscentos e cinquenta e nove reais), sem cobrança de taxa de instalação.



RESTAURANTE POPULAR NOVA CONTAGEM

Para execução do serviço de locação, monitoramento 24 horas do sistema de alarme e câmeras e total manutenção inclusa será cobrada a mensalidade de **R\$746,00** (setecentos e quarenta e seis reais), sem cobrança de taxa de instalação.

2.1 – Após o vencimento do boleto bancário, estará sujeito a CONTRATANTE, à cobrança de multa de 2% e juros moratórios de 0,033% ao dia, *pro rata die*, além de correção monetária.

2.2 - O não pagamento nos respectivos prazos dos valores devidos a CONTRATADA poderá acarretar na interrupção automática da prestação do serviço, bem como o envio dos dados da CONTRATANTE para órgão de proteção ao crédito, independentemente de qualquer notificação prévia.

2.2.1 – Em caso do inadimplemento, ficam também responsáveis pela dívida, os representantes legais do CONTRATANTE, que desde já concordam com a inclusão de seus nomes nos cadastros restritivos de crédito e declaram-se solidariamente responsáveis pelo pagamento de qualquer valor decorrente do presente contrato.

2.3 - O desligamento do equipamento da CONTRATANTE inadimplente, não a exime do pagamento integral dos valores devidos, e que serão cobrados pela CONTRATADA por via judicial, se necessário for, correndo por conta do CONTRATANTE toda e quaisquer despesas judiciais, inclusive custas e honorários advocatícios.

2.4 - A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento através de boleto bancário gerado pela CONTRATADA, caso não efetue o pagamento até a data de vencimento, estará sujeito à multa e juros moratórios previstos em contrato, caso assim não proceda.

2.4 - Fica livremente estipulado entre as partes que no mês de dezembro de cada ano, o valor definido na cláusula segunda, referente apenas à prestação de serviços de monitoramento eletrônico do sistema de Câmeras e Alarmes será devido em dobro pela CONTRATANTE, havendo nesse mês, a maior demanda para proteção nos patrimônios monitorados.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O contrato entra em vigência na data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo reajustado anualmente o valor da mensalidade pelo IGPM –Índice Geral de Preços do Mercado, ficando automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, caso a CONTRATANTE não se manifeste em sentido contrário, por escrito, no prazo mínimo de 90 (noventa) dias anteriores ao vencimento do prazo contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

[31] 3352 - 1428

Rua Corcovado, 780 (Sobreloja)
Riacho das Pedras • Contagem • Minas Gerais
www.maxcomseguranca.com.br



CLAUSULA QUARTA: A CONTRATADA prestará serviço de monitoramento e com unidades móveis de atendimento que consistem na disposição dos equipamentos da seguinte forma:

4.1- A central de alarme é conectada a um discador codificado, que na ocorrência de violação das dependências da CONTRATANTE, aciona a linha telefônica, efetuando a discagem automática para a central de monitoramento, localizada na sede da CONTRATADA, registrando o local e hora da ocorrência;

4.2 Após a verificação externa do local por uma unidade móvel Maxcom o operador da central entrará em contato, via telefone com as informações do cliente ou com os responsáveis indicados na ficha cadastral, para averiguação do fato através de senha e contra senha verbal;

4.3 A averiguação do estabelecimento em situação de ocorrência pela CONTRATADA, limita-se somente à sua área externa, salvo quando houver a presença de um responsável no local para abertura do mesmo e as condições de segurança assim permitirem.

CLÁUSULA QUINTA: Os serviços de assistência técnica serão realizados por técnicos credenciados da CONTRATADA sendo sua obrigação:

5.1 - Fornecimento de mão-de-obra qualificada para execução dos serviços, visando o perfeito estado de conservação e funcionamento do equipamento.

5.2 - Substituição de equipamentos e/ou acessórios, excetuando-se cabos e baterias, desde que não se comprovem danos causados por uso indevido, quando então o cliente assumirá o pagamento do conserto ou substituição do equipamento danificado.

5.3 - A manutenção será realizada por técnico da CONTRATADA mediante ordem de serviço e/ou orçamento específico para manutenção ou troca de equipamento danificado dentro do horário comercial de 08h30min às 17h30min horas de segunda-feira a sexta-feira.

5.4 – Será considerada manutenção de emergência serviços solicitados a partir das 18h00min horas de segunda a sexta-feira e aos sábados, domingos e feriados. Para essas manutenções será cobrado valor diferenciado a ser informado ao cliente no momento da solicitação.

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA executará o serviço objeto do presente contrato todos os dias, 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, inclusive sábados, domingos e feriados, a partir da efetiva contratação do serviço de monitoramento e sistema de alarme.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA é responsável por todos os ônus, encargos, obrigações e responsabilidades, trabalhistas, previdenciárias, civis e penais, relativos ao pessoal utilizado na execução do serviço objeto deste contrato, cabendo-lhe a supervisão, fiscalização, direção técnica e



administrativa dos mesmos, mantendo sua situação regularizada junto aos órgãos competentes. A CONTRATADA obriga-se a excluir a CONTRATANTE do polo passivo de eventual demanda de qualquer natureza na qual seja incluída em razão deste contrato. Na hipótese da CONTRATANTE ser condenada subsidiária ou solidariamente, a pagar qualquer valor judicialmente ou administrativamente em razão deste contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, fica assegurada à CONTRATANTE o direito de regresso contra a CONTRATADA, e cobrança de todas as despesas decorrentes da defesa de seus direitos, inclusive honorários advocatícios.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATANTE fornecerá as normas, diretrizes e informações necessárias para que os serviços sejam desempenhados de acordo com as condições e peculiaridades dos locais a serem atendidos pelo monitoramento eletrônico.

CLÁUSULA NONA: A CONTRATANTE será instruída do modo adequado de operação dos equipamentos, em especial no que se refere à forma de efetuar a ordem (acionamento dos equipamentos) para prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA: A CONTRATANTE efetuará testes periódicos nos equipamentos, comprometendo a informar a CONTRATADA, a ocorrência de qualquer anormalidade por ele constatada e sempre comunicando com antecedência à central de monitoramento dos testes a serem feitos.

10.1 A CONTRATANTE fica ciente que será de sua responsabilidade a solicitação ou indução de pedidos de socorro indevidamente encaminhado a órgãos públicos, no que tange a caracterização do delito de falsa comunicação de crime previsto no artigo 340 do Código Penal Brasileiro.

10.2 Conservar em bom estado de funcionamento os equipamentos dos sistemas eletrônicos nas condições recebidas, utilizando-os dentro das normas de uso, bem como sua devolução no término do contrato em caso de locação.

10.3 Na eventualidade de ocorrência de dano ou inutilização dos equipamentos dos sistemas de segurança eletrônica a CONTRATANTE RESPONSABILIZAR-SE –A PELO DEVIDO PAGAMENTO DOS REPAROS NECESSÁRIOS, bem como o valor do sistema de alarme, com base na tabela de preços vigente. NÃO ARCANDO A CONTRATADA COM QUAISQUER ÔNUS.

10.4 A CONTRATANTE não poderá ceder, no todo ou em parte, este contrato, salvo mediante prévio consentimento por escrito da CONTRATADA. A CONTRATANTE obriga-se a manter em locais apropriados e visíveis, adesivos e/ou placas fornecidas pela CONTRATADA, com intuito de advertir marginais e informar às pessoas que o local é protegido por segurança eletrônica 24 horas por dia.



Esta página de assinatura é parte integrante e indispensável do Contrato locação do sistema de alarme e de câmeras acima descrito.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Estando as partes assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento que se fez imprimir em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Contagem, 04 de Novembro de 2023.

MAXCOM SEGURANCA MAXIMA
LTDA:08386947000194

Assinado de forma digital por MAXCOM
SEGURANCA MAXIMA LTDA:08386947000194
Dados: 2023.12.11 13:04:25 -03'00'

MAXCOM SEGURANÇA MAXIMA EIRELI.


ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER-AASCR.



Contagem, 01 de novembro de 2023

A Associação de Apoio Social e Cultural Renascer-AASCR

Att. Sr. Renato

Prezado cliente,

A **MAXCOM**, está estabelecida em Contagem, à rua Corcovado Nº.: 780, Novo Riacho, inscrita no CNPJ sob o n: 08.386.947/0001-94, empresa que atua no ramo de segurança eletrônica há 18 anos oferecendo serviços como: projetos de segurança, alarmes monitorados, cercas elétricas, circuito fechado de TV, DVR via internet, assessoria de eventos em geral entre outros.

Na MAXCOM, você encontra tudo para sua segurança. Mais que uma linha de produtos de alta qualidade e tecnologia, você tem uma empresa voltada para a qualidade máxima do trabalho humano, na proteção do homem, vida, bem-estar e conservação do seu patrimônio.

Operamos com a melhor tecnologia e podemos apresentar-lhes projetos e soluções inteligentes, econômicos e funcionais, alcançando a proteção de seu patrimônio com nosso monitoramento do que ocorre no local protegido, seja em qualquer segmento, comercial, residencial, industrial etc.

Nossa central de monitoramento funciona 24 horas, 365 dias por ano, oferecendo o serviço com vários diferenciais EXCLUSIVOS e de significativa importância. Entre eles podemos citar o serviço de contato telefônico com o responsável pela empresa no caso de qualquer abertura ou fechamento fora do horário de funcionamento de empresa, disponibilizamos ainda o serviço de acompanhamento do responsável para sair ou entrar na empresa fora do horário por qualquer motivo.

Possuímos equipe de monitoramento e patrulha móvel para vistoriar, conforme exigências do órgão competente, possíveis sinistros (arrombamentos, etc.). Equipe uniformizada, munida de equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades. Treinada e preparada técnica e psicologicamente, de acordo com os serviços a serem executados.

Nossos serviços são fiscalizados em conformidade com um cronograma da gerência operacional, no intuito de prevenir que nossos funcionários procedam de maneira adverso às normas do cliente, e também do padrão de qualidade **MAXCOM**.

Oferecer aos nossos exigentes clientes o máximo de segurança com a melhor tecnologia disponível no mercado nacional e internacional acompanhando as tendências mundiais, sempre procurando atender nossos clientes com a melhor e mais treinada equipe de profissionais e a melhor estrutura operacional, analisando o custo e eficácia dos equipamentos.

É com satisfação que apresentamos nossa proposta comercial para sistema de segurança eletrônica.



PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME, **CÂMERAS E MONITORAMENTO 24 HORAS** **RESTAURANTE ELDORADO**

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ALARME

- 01 Central de Alarme monitorada 16 zonas Ethernet
- 01 Teclado digital
- 01 Caixa metálica
- 01 Trafo
- 12 Sensores IVP micro-ondas 40 KG
- 03 Pares de sensores IVA duplo feixe 70 m
- 02 Sirenes Taty 120 decibéis
- 01 Bateria 12 volts gelatinosa
- 24 Kit's de cabos CCI 6x50
- Mão de obra instalação e configuração

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE CÂMERAS

- 01 DVR 08 canais resolução HD
- 01 HD 500 gigas para maior tempo de gravação
- 08 Câmeras infra 25 metros e resolução **1 megapixel 3,6mm**
- 08 Caixas proteção para conectores e fonte resistente a água
- 08 Kits de cabo coaxial RG 59 bipolar
- 16 Conectores BNC blindados
- 08 Conectores P4 alimentação
- 01 Fonte 12 volts 10 amperes
- 01 Kit cabo UTP rede de dados RJ45
- 01 Rack para DVR e acondicionamento do filtro de linha
- Mão de obra instalação e configuração

DO PREÇO

Para execução do serviço de locação, monitoramento 24 horas do sistema de alarme e câmeras e total manutenção inclusa será cobrada a mensalidade de **R\$757,00** (setecentos e cinquenta e sete), sem cobrança de taxa de instalação.



PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME, CÂMERAS E MONITORAMENTO 24 HORAS

CABRAL

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ALARME

- 01 Central de Alarme monitorada 16 zonas Ethernet
- 01 Teclado digital
- 01 Caixa metálica
- 01 Trafo
- 14 Sensores IVP micro-ondas 40 KG
- 02 Sirenes Taty 120 decibéis
- 01 Bateria 12 volts gelatinosa
- 18 Kit's de cabos CCI 6x50
- Mão de obra instalação e configuração

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE CÂMERAS

- 01 DVR 08 canais resolução HD
- 01 HD 500 gigas para maior tempo de gravação
- 06 Câmeras infra 25 metros e resolução **1 megapixel 3,6mm**
- 06 Caixas proteção para conectores e fonte resistente a água
- 06 Kits de cabo coaxial RG 59 bipolar
- 12 Conectores BNC blindados
- 06 Conectores P4 alimentação
- 01 Fonte 12 volts 10 amperes
- 01 Kit cabo UTP rede de dados RJ45
- 01 Rack para DVR e acondicionamento do filtro de linha
- Mão de obra instalação e configuração

DO PREÇO

Para execução do serviço de locação, monitoramento 24 horas do sistema de alarme e câmeras e total manutenção inclusa será cobrada a mensalidade de **R\$659,00** (seiscentos e cinquenta e nove reais), sem cobrança de taxa de instalação.



PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME, CÂMERAS E MONITORAMENTO 24 HORAS NOVA CONTAGEM

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ALARME

- 01 Central de Alarme monitorada 16 zonas Ethernet
- 01 Teclado digital
- 01 Caixa metálica
- 01 Trafo
- 06 Sensores IVP micro-ondas 40 KG
- 03 Pares de sensores IVA duplo feixe 70 m
- 02 Sirenes Taty 120 decibéis
- 01 Bateria 12 volts gelatinosa
- 16 Kit's de cabos CCI 6x50
- Mão de obra instalação e configuração

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE CÂMERAS

- 01 DVR 08 canais resolução HD
- 01 HD 500 gigas para maior tempo de gravação
- 08 Câmeras infra 25 metros e resolução *1 megapixel 3,6mm*
- 08 Caixas proteção para conectores e fonte resistente a água
- 08 Kits de cabo coaxial RG 59 bipolar
- 16 Conectores BNC blindados
- 08 Conectores P4 alimentação
- 01 Fonte 12 volts 10 amperes
- 01 Kit cabo UTP rede de dados RJ45
- 01 Rack para DVR e acondicionamento do filtro de linha
- Mão de obra instalação e configuração

DO PREÇO

Para execução do serviço de locação, monitoramento 24 horas do sistema de alarme e câmeras e total manutenção inclusa será cobrada a mensalidade de **RS\$746,00** (setecentos e quarenta e seis reais), sem cobrança de taxa de instalação.



CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Instalação e mão de obra	INCLUSO NO VALOR DA PROPOSTA
Forma de pagamento	MENSAL
Validade da proposta	5 DIAS ÚTEIS
Tributos e impostos	JÁ INCLUSO NOS VALORES
Treinamento	JÁ INCLUSO NOS VALORES
Garantia dos equipamentos	INCLUSO NA LOCAÇÃO
Garantia de instalação	INCLUSO NA LOCAÇÃO
Manutenção	INCLUSO NA LOCAÇÃO



CLIENTES QUE UTILIZAM AS SOLUÇÕES MAXCOM



(31) 3352 - 1428

Rua Corcovado, 780 (Sobreloja)
 Riacho das Pedras • Contagem • Minas Gerais
www.maxcomseguranca.com.br



CONSULTORIA

Em caso de aprovação da proposta acima descrita, **A MAXCOM SEGURANÇA MÁXIMA LTDA** coloca a inteira disposição do cliente sem custo algum, assessoria 24 horas nas mais diversas áreas que a segurança pode abranger com acompanhamento na detecção do problema, tratamento e solução com supervisão de profissional com mais de treze anos de experiência nas áreas pública e privada, além de material didático a ser difundido para o público interno.

Visando proporcionar-lhes uma cobertura mais ampla e ágil nos serviços de segurança eletrônica e assessoria de segurança inteligente, estamos com nossa nova sede ficando mais forte e tornando-se a empresa que será voltada única e exclusivamente para a segurança de Contagem se consolidando a maior empresa de monitoramento 24 horas da cidade! Como nosso cliente terá um serviço totalmente personalizado e em virtude do nosso eficiente sistema eletrônico e ponto estratégico de atendimento a MAXCOM é a escolha mais segura.

MAXCOM
Segurança máxima

Rua Corcovado Nº 780 - Sobreloja
Bairro Monte Castelo - Contagem
MG - 32285-000
www.maxcomseguranca.com.br

(031)3352-1428



Guilherme Lobo
Engenheiro Civil e Consultor
em Segurança Corporativa

guilhermelobo@maxcomseguranca.com.br

(031) 98409-2189


[08.386.947/0001-94]
MAXCOM SEGURANÇA
MÁXIMA EIRELI-EPP
RUA CORCOVADO, Nº 780-ANDAR 2
B. MONTE CASTELO-CEP: 32285-000
[CONTAGEM-MG]

(31) 3352 - 1428

Rua Corcovado, 780 [Sobreloja]
Riacho das Pedras • Contagem • Minas Gerais
www.maxcomseguranca.com.br





CONTAGEM, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALARMES
CÂMERAS COM MONITORAMENTO 24 HORAS
CERCA ELÉTRICA
CIRCUITO FECHADO DE TV
ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO

PROPOSTA DE MONITORAMENTO DE ALARME E CAMERAS

SERVIÇOS PRESTADOS:

- **Envio de relatório de arme e desarme via celular**
- **MONITORAMENTO DE CAMERAS EM CASO DE DISPARO**
- Envio de viaturas moveis da empresa e apoio policial em caso de necessidade
- DOWNLOAD (programação a distância)
- Assistência técnica especializada
- Em caso de arrombamento com danificação no sistema há empresa disponibiliza um vigia pelo período de 48 horas para que sejam tomadas as medidas necessárias.
- O cliente terá liberdade para armar e desarmar o alarme a distância via aplicativo

DIFERENCIAL:

- Menor número de clientes por viatura para facilitar o atendimento
- Facilidade na comunicação interna
- Patrulheiros e monitores altamente treinados
- **Não cobramos o 13º salário**
- Não temos o cliente somente como mais um cliente e sim como nosso parceiro

RESTAURANTE POPULAR BAIRRO ELDORADO - CONTAGEM

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM LOCADOS

- 01 Central de alarme de 16 setores
- 01 Gabinete metálico
- 01 Teclado remoto
- 01 Bateria
- 02 Sirene
- 12 Sensores internos
- 03 Sensores ativos externos
- 01 DVR de 08 canais HD
- 08 Câmeras HD
- 16 Conectores Balun
- 08 Conectores P
- 01 Fontes de 10 AMP
- 500 Metros de cabo UTP

VALOR MENSAL DO MONITORAMENTO, LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO R\$910,00 (novecentos e dez reais).



ALARMES
CÂMERAS COM MONITORAMENTO 24 HORAS
CERCA ELÉTRICA
CIRCUITO FECHADO DE TV
ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO

RESTAURANTE POPULAR BAIRRO CABRAL - CONTAGEM

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM LOCADOS

- 01 Central de alarme de 16 setores
- 01 Gabinete metálico
- 01 Teclado remoto
- 01 Bateria
- 02 Sirene
- 14 Sensores internos
- 01 DVR de 08 canais HD
- 06 Câmeras HD
- 12 Conectores Balun
- 06 Conectores P
- 01 Fontes de 10 AMP
- 500 Metros de cabo UTP

VALOR MENSAL DO MONITORAMENTO, LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO R\$810,00 (oitocentos e dez reais).

RESTAURANTE POPULAR BAIRRO NOVA CONTAGEM - CONTAGEM

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM LOCADOS

- 01 Central de alarme de 16 setores
- 01 Gabinete metálico
- 01 Teclado remoto
- 01 Bateria
- 02 Sirene
- 06 Sensores internos
- 03 Sensores ativos externos
- 01 DVR de 08 canais HD
- 08 Câmeras HD
- 16 Conectores Balun
- 08 Conectores P
- 01 Fontes de 10 AMP
- 500 Metros de cabo UTP

VALOR MENSAL DO MONITORAMENTO, LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).



ALARMES
CÂMERAS COM MONITORAMENTO 24 HORAS
CERCA ELÉTRICA
CIRCUITO FECHADO DE TV
ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO

OBS: NÃO SERA COBRADO TAXA DE INSTALAÇÃO

Condição geral da proposta:

- Proposta válida por 10 dias
- Contrato valido por 36 meses

Atenciosamente,

**SEPOL SEGURANÇA ELETRONICA
WAGNER FRANÇA
3322-98-23 99907-37-56**

08.863.188/0001-03
SEPOL SEGURANÇA
ELETRÔNICA LTDA - ME
Rua Vasconcelos Costa, nº 86
Bairro Industrial - CEP 32223-350
CONTAGEM - MG



Contagem, 01 de novembro de 2023

PROPOSTA COMERCIAL Nº 024/23

Prezado(s) Senhor(es),

Em atendimento à sua solicitação em referência, apresentamos nossa **Proposta Comercial** para o fornecimento de **instalações de sistema de alarme câmeras com monitoramento eletrônico**.

Na expectativa de termos atendido plenamente seus interesses, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que fizerem necessários.

SERVIÇOS PRESTADOS:

- **Envio de relatório de arme e desarme via celular**
- **MONITORAMENTO DE CAMERAS EM CASO DE DISPARO**
- Envio de viaturas moveis da empresa e policial em caso de necessidade
- DOWNLOAD (programação a distância)
- Assistência técnica especializada
- Em caso de arrombamento com danificação no sistema há empresa disponibiliza um vigia pelo período de 48 horas para que sejam tomadas as medidas necessárias.
- O cliente terá liberdade para armar e desarmar o alarme a distância via aplicativo

DIFERENCIAL:

- Menor número de clientes por viatura para facilitar o atendimento
- Facilidade na comunicação interna
- Patrulheiros e monitores altamente treinados
- **Não cobramos o 13º salário**
- Não temos o cliente somente como mais um cliente e sim como nosso parceiro

Atenciosamente,

Falci Elétrica



Restaurante Popular Eldorado - Sistema de Alarme locado e monitorado

Código	Equipamentos	Quant.
248	Central de alarme monitorada 16 zonas	01
685	Teclado LCD	01
876	Gabinete para central de alarme	01
254	Transformador	01
325	Sensores infra vermelho Pet	16
328	Sensores infra vermelho ativo	03
212	Sirene Taty	02
189	Cabeamento alarme CCI 4 pares	24
154	Bateria 12v 7a	01
655	Mão de obra instalação	01

Restaurante Popular Eldorado - Sistema de Câmeras locado e monitorado

Código	Equipamentos	Quant.
888	DVR 08 canais resolução 1 mega HD Hikvision	01
855	Câmeras infra 20 metros 1 megapixel 2,8mm	08
864	Caixas proteção para conectores e fonte resistente a água	08
875	Kits de cabo UTP 8 vias CAT5e	08
453	Kit cabo UTP rede de dados RJ45	01
785	Conversores par trançado balun	16
258	Fonte 12 volts 10 amperes	01
752	Kit cabo UTP rede de dados RJ45	01
855	Rack para DVR 08 canais	01
783	Acesso remoto para dispositivos móveis	01
538	Mão de obra instalação e configuração	01

Valor mensal da locação, manutenção e monitoramento R\$890,00 (oitocentos e noventa reais).



Restaurante Popular Cabral - Sistema de Alarme locado e monitorado

Código	Equipamentos	Quant.
248	Central de alarme monitorada 16 zonas	01
685	Teclado LCD	01
876	Gabinete para central de alarme	01
254	Transformador	01
325	Sensores infra vermelho Pet	14
212	Sirene Taty	02
189	Cabeamento alarme CCI 4 pares	18
154	Bateria 12v 7a	01
655	Mão de obra instalação	01

Restaurante Popular Cabral - Sistema de Câmeras locado e monitorado

Código	Equipamentos	Quant.
888	DVR 08 canais resolução 1 mega HD Hikvision	01
855	Câmeras infra 20 metros 1 megapixel 2,8mm	06
864	Caixas proteção para conectores e fonte resistente a água	06
875	Kits de cabo UTP 8 vias CAT5e	06
453	Kit cabo UTP rede de dados RJ45	01
785	Conversores par trançado balun	12
258	Fonte 12 volts 10 amperes	01
752	Kit cabo UTP rede de dados RJ45	01
855	Rack para DVR 08 canais	01
783	Acesso remoto para dispositivos móveis	01
538	Mão de obra instalação e configuração	01

Valor mensal da locação, manutenção e monitoramento R\$790,00 (setecentos e noventa reais).

Restaurante Popular Nova Contagem - Sistema de Alarme locado e monitorado

Código	Equipamentos	Quant.
248	Central de alarme monitorada 16 zonas	01
685	Teclado LCD	01
876	Gabinete para central de alarme	01
254	Transformador	01
325	Sensores infra vermelho Pet	06
328	Sensores infra vermelho ativo	03
212	Sirene Taty	02
189	Cabeamento alarme CCI 4 pares	20
154	Bateria 12v 7a	01
655	Mão de obra instalação	01

Restaurante Popular Nova Contagem - Sistema de Câmeras locado e monitorado

Código	Equipamentos	Quant.
888	DVR 08 canais resolução 1 mega HD Hikvision	01
855	Câmeras infra 20 metros 1 megapixel 2,8mm	08
864	Caixas proteção para conectores e fonte resistente a água	08
875	Kits de cabo UTP 8 vias CAT5e	08
453	Kit cabo UTP rede de dados RJ45	01
785	Conversores par trançado balun	16
258	Fonte 12 volts 10 amperes	01
752	Kit cabo UTP rede de dados RJ45	01
855	Rack para DVR 08 canais	01
783	Acesso remoto para dispositivos móveis	01
538	Mão de obra instalação e configuração	01

Valor mensal da locação, manutenção e monitoramento R\$860,00 (oitocentos e sessenta reais).



1. GARANTIA

A FALCI instalações elétricas, contam com colaboradores devidamente treinados e capacitados para exercer as funções especificadas e solicitadas, podendo assim, oferecer aos seus clientes, mão-de-obra especializada, qualidade e segurança para a execução dos serviços.

A FALCI garante aos seus clientes o perfeito funcionamento de suas instalações por 2 anos, se responsabilizando por qualquer tipo de avaria na parte elétrica no que diz respeito aos serviços aqui descritos.

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A Contratada não se responsabiliza pela qualidade e funcionalidade dos equipamentos instalados, apenas pela estrutura elétrica e por suas instalações. Caso houver necessidade de troca de equipamentos após a instalação, novos valores deverão ser discutidos junto com a contratante.
- 2.2. Pagamentos a vista feitos com cheques só serão aceitos se os cheques não estiverem cruzados, facilitando assim o saque imediato dos valores junto ao banco.
- 2.3. Mediante a remarcação de datas para início das atividades a contratada fica no direito de escolha para os próximos 10 (dez) dias úteis consecutivos ao ocorrido.
- 2.4. Todo e qualquer serviço fora do escopo desta proposta deverá ser discutido os valores antes da execução deles, podendo assim a contratada fixar os valores que assim lhe convir sem equiparações com os valores dos demais itens deste contrato.
- 2.5. O prazo máximo para quitação integral dos valores é até o término dos serviços aqui descritos.

29.623.575/0001-42
THIAGO FALCI BARBOSA
Av. Ribeiro de Paiva, 386
B. João Pinheiro - CEP 30530-170
BELO HORIZONTE - MG

FALCI Instalações Elétricas
CNPJ: 29.623.575/0001-42